



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 099 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, a premente necessidade de proceder a construção de canaleta no encontro da Rua Vinte e Cinco com a Rua Dez do bairro Parque do Café, nesse município”.

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

O logradouro supramencionado encontra-se em péssimas condições de uso devido à falta de um declive canalizador para realizar a captação da água provinda da chuva, dificultando a vazão da água, conseqüentemente, acumulando na via e deteriorando a pavimentação, tornando-a intransitável, além de incomodar muito os moradores da rua.

O fluxo de veículos e pedestres é intenso naquele local e os usuários enfrentam dificuldades em transitar por ali e exigem o mínimo de condição de trafegabilidade, o que será amenizado caso exista meios de canalização e escoamento direcionado para a via de captação das águas.

Ante o exposto, atendidas as formalidades Regimentais, “INDICO” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, seja realizada tal propositura.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

ATENCIOSAMENTE,

SELMA FERNANDES DE SOUZA ALVES
PROFESSORA SELMA

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>151</u>
DATA	<u>22</u> <u>FEV</u> 2018
ÀS	<u>14</u> : <u>07</u> horas
Recepção/Protocolo	